ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 04 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO 141 / 2019.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba Alan Campos da Costa a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja realizado a contenção do Canal que fica na Rua Guanabara N° 26 em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Esta Justificativa se faz porque nesse local a contenção desabou e precisa ser refeita para evitar que esse canal transborde nesse local.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2019

Davi dos Santos Farias
(Dr. Davi)
Vereador

Davi dos Santos Farias

(Dr. Davi)

Vereador Autor

APROVADO
Em 04 ABR 2019
Presidente

